



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI N.º 1.734 DE 17 DE JULHO DE 2024

“Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal** de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições legais **aprovou**, e o **Chefe do Poder Executivo** do Município **sanciona** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento de 2024, no valor de R\$462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), destinados a seguinte dotação:

Órgão	02	Executivo
Unidade	10	Secretaria de Assistência Social
Sub-unidade	01	Departamento Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0014	Assistência Social e Comunitária
Atividade	1.136	Programa de Auxílio Porta de Entrada – Compra de Casas Próprias
Elemento de despesa	44.70.42.00	Auxílios
Fonte	1.665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social
Valor	R\$440.000,00	Quatrocentos e quarenta mil reais
Fonte	1.500	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social
Valor	R\$22.000,00	Vinte e dois mil reais

Art. 2º Para atender parte das despesas do artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar recursos provenientes do excesso de arrecadação pela tendência do exercício financeiro de acordo com o § 1º, II e § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 Fonte 1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais) nos moldes da Lei nº 4.320/64. E cancelamento parcial, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) da seguinte dotação:

Celso Henrique Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Órgão 2006 - Secretaria de Administração
Unidade 05- SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
Função 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0003 – APOIO A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA
Projeto/Atividade - 2.023 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA Fonte
150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Ficha 159
R\$22.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito especial, constante do art. 1º desta lei, fica autorizada a inclusão da referida Ação no PPA – Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n.º 1.730, de 14 de junho de 2024.

São João Batista do Glória, 17 de julho de 2024.

Celso Henrique Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) <u>Lei n.º 1.734/2024</u>
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal
(DOEM/SJBG) no dia <u>17/07/24</u> considerado(a)
publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.
<u>18/07/24</u>